DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 3
Relatório de Gestão Fiscal 19
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 21
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 22
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 23
Demonstrativos de receitas e despesas 25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026
PROCESSO Nº 13/2026
RETIFICAÇÃO

Pelo presente, a Prefeitura Municipal de Pirangi/SP, comunica aos interessados, que através desta retificação do Processo Licitatório nº 13/2026, Concorrência Eletrônica nº 01/2026, que foi aberto para Registro de preço para contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial do sistema de iluminação pública, com fornecimento de materiais e equipamentos, de acordo com as especificações técnicas constantes na Planilha Orçamentária e Termo de Referência.

Onde se lê:

9.14 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Certidão de Registro e responsabilidade técnica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), engenheiro eletricista, Engenheiro ou técnico de Segurança do Trabalho da região a que estiverem vinculados.

b) Capacidade técnico-operacional, comprovada por meio de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprovem a prévia execução de obras/serviços de características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação, especificando necessariamente o tipo de obra/serviço, as indicações da área em metros quadrados, os serviços realizados e o prazo de execução e vigência. Os atestados devem corresponder a 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância.

c) Capacidade técnico-profissional: Comprovação do licitante de possuir vínculo jurídico com profissional técnico, devidamente habilitado e inscrito em Conselho Federal Competente, na data prevista para encerramento da entrega dos envelopes, detentor de atestado de responsabilidade técnica com Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA ou CAU, de execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

d) O profissional retro indicado deverá participar da execução do objeto do contrato, admitindo-se a substituição por outro profissional do mesmo nível, com experiência equivalente ou superior, mediante prévia aprovação desta Prefeitura Municipal;

e) Declaração fornecida pela empresa constando que terá equipe técnica qualificada com eletricistas habilitados;

Leia-se:

9.14 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Certidão de Registro e responsabilidade técnica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), engenheiro eletricista, Engenheiro ou técnico de Segurança do Trabalho da região a que estiverem vinculados ou Certidão de Registro de Responsabilidade Técnica no Conselhos Regionais dos Técnicos (CRT) e/ou Conselhos Federais dos Técnicos (CFT).

b) Capacidade técnico-operacional, comprovada por meio de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprovem a prévia execução de obras/serviços de características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação, especificando necessariamente o tipo de obra/serviço, as indicações da área em metros quadrados, os serviços realizados e o prazo de execução e vigência. Os atestados devem corresponder a 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância.

c) Capacidade técnico-profissional: Comprovação do licitante de possuir vínculo jurídico com profissional técnico, devidamente habilitado e inscrito em Conselho Federal Competente, na data prevista para encerramento da entrega dos envelopes, detentor de atestado de responsabilidade técnica com Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA, ou CAU, ou CRT, ou CFT, de execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

d) O profissional retro indicado deverá participar da execução do objeto do contrato, admitindo-se a substituição por outro profissional do mesmo nível, com experiência equivalente ou superior, mediante prévia aprovação desta Prefeitura Municipal;

e) Declaração fornecida pela empresa constando que terá equipe técnica qualificada com eletricistas habilitados;

Em razão desta modificação no Edital, fica designado para o dia **16/03/2026,** para realização do certame, mantidas as mesmas condições.

Pirangi/SP, 26 de fevereiro de 2026.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	7.867.000,00	7.867.000,00	7.863.741,47	99,95
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.666.000,00	2.666.000,00	2.051.238,22	76,94
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	1.089.313,25	108,93
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.171.000,00	2.171.000,00	2.838.105,16	130,72
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.030.000,00	2.030.000,00	1.885.084,84	92,86
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.984.000,00	32.984.000,00	42.882.895,64	130,01
Cota-Parte FPM	17.600.000,00	17.600.000,00	23.076.832,79	131,11
Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	421.556,31	105,38
Cota-Parte IPVA	3.620.000,00	3.620.000,00	4.432.380,39	122,44
Cota-Parte ICMS	11.300.000,00	11.300.000,00	14.844.784,67	131,36
Cota-Parte IPI-Exportação	64.000,00	64.000,00	107.341,48	167,72
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	40.851.000,00	40.851.000,00	50.746.637,11	124,22

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.976.000,00	6.443.611,50	6.128.141,92	95,10	6.108.587,41	94,80	5.924.096,42	91,93	19.554,51
Despesas Correntes	7.926.000,00	6.393.611,50	6.091.556,41	95,27	6.076.749,41	95,04	5.893.658,42	92,18	14.807,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	36.585,51	73,17	31.838,00	63,67	30.438,00	60,87	4.747,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.941.000,00	6.394.955,00	6.389.954,70	99,92	6.389.954,70	99,92	6.389.954,70	99,92	0,00
Despesas Correntes	4.941.000,00	6.394.955,00	6.389.954,70	99,92	6.389.954,70	99,92	6.389.954,70	99,92	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.000.000,00	1.234.045,00	1.075.840,26	87,17	1.074.867,76	87,10	1.074.367,96	87,06	972,50
Despesas Correntes	1.000.000,00	1.234.045,00	1.075.840,26	87,17	1.074.867,76	87,10	1.074.367,96	87,06	972,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	82.000,00	95.582,00	78.214,83	81,83	78.214,83	81,83	77.082,95	80,64	0,00
Despesas Correntes	82.000,00	95.582,00	78.214,83	81,83	78.214,83	81,83	77.082,95	80,64	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	425.000,00	449.326,55	409.500,31	91,13	409.500,31	91,13	392.604,52	87,37	0,00
Despesas Correntes	422.000,00	446.326,55	409.500,31	91,74	409.500,31	91,74	392.604,52	87,96	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.424.000,00	14.617.520,05	14.081.652,02	96,33	14.061.125,01	96,19	13.858.106,55	94,80	20.527,01

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.081.652,02	14.061.125,01	13.858.106,55
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.081.652,02	14.061.125,01	13.858.106,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.611.995,57
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.469.656,45	6.449.129,44	6.246.110,98
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,75	27,71	27,31

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2025	7.611.995,57	14.081.652,02	6.469.656,45	223.545,47	0,00	0,00	0,00	223.545,47	0,00	6.469.656,45
Empenhos de 2024	6.877.601,87	14.768.604,29	7.891.002,42	741.047,77	0,00	0,00	687.624,27	40.447,51	12.975,99	7.878.026,43
Empenhos de 2023	6.073.180,25	13.607.346,71	7.534.166,46	1.093.274,48	0,00	0,00	908.019,41	500,00	184.755,07	7.349.411,39
Empenhos de 2022	5.848.960,17	13.838.769,71	7.989.809,54	751.044,75	0,00	0,00	745.110,19	0,00	5.934,56	7.983.874,98
Empenhos de 2021	4.786.036,69	10.277.423,48	5.491.386,79	270.630,11	0,00	0,00	257.714,96	633,10	12.282,05	5.479.104,74

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.231.000,00	5.231.000,00	11.734.206,88	224,32
Proveniente da União	4.233.000,00	4.233.000,00	8.601.482,69	203,20
Proveniente dos Estados	998.000,00	998.000,00	3.132.724,19	313,90
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.231.000,00	5.231.000,00	11.734.206,88	224,32

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.140.000,00	4.607.756,35	3.993.405,58	86,66	3.443.574,84	74,73	3.437.909,59	74,61	549.830,74
Despesas Correntes	3.140.000,00	3.901.488,35	3.453.955,58	88,52	3.431.624,84	87,95	3.425.959,59	87,81	22.330,74
Despesas de Capital	0,00	706.268,00	539.450,00	76,38	11.950,00	1,69	11.950,00	1,69	527.500,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.038.000,00	6.691.523,52	6.525.387,56	97,51	6.470.066,58	96,69	6.470.066,58	96,69	55.320,98
Despesas Correntes	1.877.000,00	6.530.523,52	6.525.387,56	99,92	6.470.066,58	99,07	6.470.066,58	99,07	55.320,98
Despesas de Capital	161.000,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	205.000,00	675.789,54	502.271,16	74,32	497.179,27	73,57	494.551,42	73,18	5.091,89
Despesas Correntes	205.000,00	675.789,54	502.271,16	74,32	497.179,27	73,57	494.551,42	73,18	5.091,89
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	12.000,00	10.182,68	84,85	10.182,68	84,85	10.182,68	84,85	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	10.182,68	84,85	10.182,68	84,85	10.182,68	84,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	158.000,00	289.321,76	247.744,88	85,62	247.740,88	85,62	247.740,88	85,62	4,00
Despesas Correntes	158.000,00	289.321,76	247.744,88	85,62	247.740,88	85,62	247.740,88	85,62	4,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.553.000,00	12.276.391,17	11.278.991,86	91,87	10.668.744,25	86,90	10.660.451,15	86,83	610.247,61

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.116.000,00	11.051.367,85	10.121.547,50	91,58	9.552.162,25	86,43	9.362.006,01	84,71	569.385,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.979.000,00	13.086.478,52	12.915.342,26	98,69	12.860.021,28	98,26	12.860.021,28	98,26	55.320,98
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.205.000,00	1.909.834,54	1.578.111,42	82,63	1.572.047,03	82,31	1.568.919,38	82,14	6.064,39
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	94.000,00	107.582,00	88.397,51	82,16	88.397,51	82,16	87.265,63	81,11	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	583.000,00	738.648,31	657.245,19	88,97	657.241,19	88,97	640.345,40	86,69	4,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	19.977.000,00	26.893.911,22	25.360.643,88	94,29	24.729.869,26	91,95	24.518.557,70	91,16	630.774,62
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	5.231.000,00	11.954.391,17	11.118.964,49	93,01	10.508.716,88	87,90	10.500.423,78	87,83	610.247,61
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	14.746.000,00	14.939.520,05	14.241.679,39	95,32	14.221.152,38	95,19	14.018.133,92	93,83	20.527,01

Nota Explicativa:
1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

MONIQUE MOMENTE COVIELO
Diretora de Saúde

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	7.867.000,00	7.863.741,47
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.666.000,00	2.051.238,22
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.000.000,00	1.089.313,25
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.171.000,00	2.838.105,16
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.030.000,00	1.885.084,84
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.484.000,00	45.727.852,51
2.1 - Cota-Parte FPM	20.100.000,00	25.921.789,66
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.600.000,00	23.076.832,79
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.500.000,00	2.844.956,87
2.2 - Cota-Parte ICMS	11.300.000,00	14.844.784,67
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	64.000,00	107.341,48
2.4 - Cota-Parte ITR	400.000,00	421.556,31
2.5 - Cota-Parte IPVA	3.620.000,00	4.432.380,39
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**43.351.000,00**	**53.591.593,98**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**8.196.000,00**	**8.551.827,64**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**4.240.950,00**	**4.821.319,37**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**6.750.000,00**	**7.264.064,73**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.750.000,00	7.043.861,85
6.1.1 - Principal	6.750.000,00	7.006.755,09
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	37.106,76
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	220.202,88
6.4.1 - Principal	0,00	220.202,88
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-1.446.000,00**	**-1.545.072,55**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**7.264.064,73**

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**6.867.500,00**	**6.645.081,51**	**6.645.081,51**	**6.645.081,51**	**0,00**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.867.500,00	6.645.081,51	6.645.081,51	6.645.081,51	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	2.851.500,00	2.669.805,56	2.669.805,56	2.669.805,56	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	4.016.000,00	3.975.275,95	3.975.275,95	3.975.275,95	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.645.081,51	6.645.081,51	6.645.081,51	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.645.081,51	6.645.081,51	6.645.081,51	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.645.081,51	6.645.081,51	6.645.081,51	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.930.703,30	6.645.081,51	6.645.081,51	94,33
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	726.406,47	618.983,22	618.983,22	0,00	8,52

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	653.097,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	653.097,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**7.398.313,52**	**6.288.783,05**	**5.674.780,69**	**5.131.476,84**	**614.002,36**
20.1 - Educação Infantil	2.647.055,37	2.421.918,40	2.412.724,40	2.300.864,29	9.194,00
20.2 - Ensino Fundamental	4.635.556,87	3.752.330,47	3.147.522,11	2.719.965,82	604.808,36
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	115.701,28	114.534,18	114.534,18	110.646,73	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**14.265.813,52**	**12.933.864,56**	**12.319.862,20**	**11.776.558,35**	**614.002,36**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.498.555,37	5.091.723,96	5.082.529,96	4.970.669,85	9.194,00
21.1.1 - Creche	1.149.500,00	959.860,26	959.006,26	936.033,88	854,00
21.1.2 - Pré-escola	4.349.055,37	4.131.863,70	4.123.523,70	4.034.635,97	8.340,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.767.258,15	7.842.140,60	7.237.332,24	6.805.888,50	604.808,36

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	6.288.783,05
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	8.551.827,64
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1 (af)	103.484,90
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**14.737.125,79**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	13.397.898,495	14.737.125,79	27,49

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**662.426,16**	**15.575,76**	**502.936,81**	**103.484,90**	**56.004,45**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	588.537,36	15.575,76	429.048,01	103.484,90	56.004,45
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	73.888,80	0,00	73.888,80	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**1.151.000,00**	**1.233.254,68**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	811.000,00	883.961,97
31.1.1 - Salário-Educação	585.000,00	532.206,07
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	211.000,00	276.269,85
31.1.4 - PNATE	15.000,00	22.652,84
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	52.833,21
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	340.000,00	331.375,53
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	17.917,18

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**3.125.011,19**	**2.525.538,71**	**2.524.438,71**	**2.494.722,80**	**1.100,00**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	393.979,50	202.538,48	202.538,48	202.538,48	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	325.200,00	162.760,88	162.760,88	162.760,88	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	1.023.735,62	889.764,22	888.664,22	865.118,46	1.100,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	1.382.096,07	1.270.475,13	1.270.475,13	1.264.304,98	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**17.390.824,71**	**15.459.403,27**	**14.844.300,91**	**14.271.281,15**	**615.102,36**
33.1 - Despesas Correntes	15.886.324,71	14.584.108,29	14.560.867,39	13.987.847,63	23.240,90
33.1.1 - Pessoal Ativo	10.417.120,30	9.964.349,28	9.964.349,28	9.761.656,15	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	5.426.204,41	4.576.759,01	4.553.518,11	4.183.191,48	23.240,90
33.2 - Despesas de Capital	1.504.500,00	875.294,98	283.433,52	283.433,52	591.861,46
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.504.500,00	875.294,98	283.433,52	283.433,52	591.861,46

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	73.888,80	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.264.064,73	532.206,07
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.718.970,31	215.151,66
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	618.983,22	317.054,41
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	618.983,22	317.054,41

Nota Explicativa:
1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

SUELI APARECIDA SALLA VIDOTTI
Diretora de Educação

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Município de Pirangi

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025 — **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**69.171.000,00**	**69.171.000,00**	**69.171.000,00**	**77.316.369,21**	**-8.145.369,21**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.815.900,00	9.815.900,00	9.815.900,00	9.224.504,26	591.395,74
RECEITA PATRIMONIAL	603.500,00	603.500,00	603.500,00	917.003,46	-313.503,46
RECEITA DE SERVIÇOS	541.500,00	541.500,00	541.500,00	331.426,83	210.073,17
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.165.004,84	58.165.004,84	58.165.004,84	66.674.245,77	-8.509.240,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.095,16	45.095,16	45.095,16	169.188,89	-124.093,73
RECEITAS DE CAPITAL	**625.000,00**	**625.000,00**	**625.000,00**	**280.695,19**	**344.304,81**
ALIENAÇÃO DE BENS	125.000,00	125.000,00	125.000,00	213.300,00	-88.300,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	500.000,00	67.395,19	432.604,81
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**8.196.000,00**	**8.196.000,00**	**8.196.000,00**	**8.551.827,64**	**-355.827,64**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**61.600.000,00**	**61.600.000,00**	**61.600.000,00**	**69.045.236,76**	**-7.445.236,76**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**61.600.000,00**	**61.600.000,00**	**61.600.000,00**	**69.045.236,76**	**-7.445.236,76**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**61.600.000,00**	**61.600.000,00**	**61.600.000,00**	**69.045.236,76**	**-7.445.236,76**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**58.142.000,00**	**8.716.811,54**	**66.858.811,54**	**61.228.502,01**	**60.611.161,29**	**59.520.353,11**	**5.630.309,53**	**617.340,72**	**1.090.808,18**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.232.000,00	274.727,91	28.506.727,91	26.874.703,29	26.874.703,29	26.386.878,70	1.632.024,62	0,00	487.824,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.909.000,00	8.442.083,63	38.351.083,63	34.353.798,72	33.736.458,00	33.133.474,41	3.997.284,91	617.340,72	602.983,59
DESPESAS DE CAPITAL	**3.169.000,00**	**1.921.218,00**	**5.090.218,00**	**2.755.781,76**	**1.191.741,34**	**1.190.341,34**	**2.334.436,24**	**1.564.040,42**	**1.400,00**
INVESTIMENTOS	1.639.000,00	1.946.218,00	3.585.218,00	1.984.272,02	420.231,60	418.831,60	1.600.945,98	1.564.040,42	1.400,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	-25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	771.509,74	771.509,74	771.509,74	728.490,26	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**289.000,00**	**-289.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**61.600.000,00**	**10.349.029,54**	**71.949.029,54**	**63.984.283,77**	**61.802.902,63**	**60.710.694,45**	**7.964.745,77**	**2.181.381,14**	**1.092.208,18**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**61.600.000,00**	**10.349.029,54**	**71.949.029,54**	**63.984.283,77**	**61.802.902,63**	**60.710.694,45**	**7.964.745,77**	**2.181.381,14**	**1.092.208,18**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.242.334,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**61.600.000,00**	**10.349.029,54**	**71.949.029,54**	**63.984.283,77**	**69.045.236,76**	**60.710.694,45**	**7.964.745,77**	**2.181.381,14**	**1.092.208,18**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Município de Pirangi

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025 — **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**1.365.000,00**	**21.297,28**	**1.386.297,28**	**1.251.787,30**	**134.509,98**	**1.251.787,30**	**0,00**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.365.000,00	10.621,10	1.375.621,10	1.241.111,12	134.509,98	1.241.111,12	0,00
61 - AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	10.676,18	10.676,18	10.676,18	0,00	10.676,18	0,00
4 - ADMINISTRAÇÃO	**9.110.000,00**	**779.290,76**	**9.889.290,76**	**9.293.043,29**	**596.247,47**	**9.062.116,07**	**230.927,22**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.358.000,00	1.079.490,76	8.437.490,76	7.941.763,32	495.727,44	7.710.836,10	230.927,22
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.752.000,00	-300.200,00	1.451.800,00	1.351.279,97	100.520,03	1.351.279,97	0,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**274.000,00**	**73.900,00**	**347.900,00**	**347.839,68**	**60,32**	**347.839,68**	**0,00**
181 - POLICIAMENTO	274.000,00	73.900,00	347.900,00	347.839,68	60,32	347.839,68	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**3.651.000,00**	**611.667,49**	**4.262.667,49**	**2.660.679,19**	**1.601.988,30**	**2.636.967,41**	**23.711,78**
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	100.000,00	80.000,00	180.000,00	161.396,34	18.603,66	161.396,34	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.369.000,00	265.232,65	1.634.232,65	957.817,22	676.415,43	949.708,91	8.108,31
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.182.000,00	266.434,84	2.448.434,84	1.541.465,63	906.969,21	1.525.862,16	15.603,47
10 - SAÚDE	**20.251.000,00**	**7.398.710,23**	**27.649.710,23**	**26.114.125,06**	**1.535.585,17**	**25.328.380,50**	**785.744,56**
301 - ATENÇÃO BÁSICA	11.390.000,00	417.166,86	11.807.166,86	10.875.028,68	932.138,18	10.150.673,49	724.355,19
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.979.000,00	6.107.478,52	13.086.478,52	12.915.342,26	171.136,26	12.860.021,28	55.320,98
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.205.000,00	704.834,54	1.909.834,54	1.578.111,42	331.723,12	1.572.047,03	6.064,39
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	94.000,00	13.582,00	107.582,00	88.397,51	19.184,49	88.397,51	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	583.000,00	155.648,31	738.648,31	657.245,19	81.403,12	657.241,19	4,00
11 - TRABALHO	**0,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**281.064,10**	**118.935,90**	**281.064,10**	**0,00**
334 - FOMENTO AO TRABALHO	0,00	400.000,00	400.000,00	281.064,10	118.935,90	281.064,10	0,00
12 - EDUCAÇÃO	**15.770.000,00**	**1.620.824,71**	**17.390.824,71**	**15.459.403,27**	**1.931.421,44**	**14.844.300,91**	**615.102,36**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	81.000,00	34.701,28	115.701,28	114.534,18	1.167,10	114.534,18	0,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.272.000,00	110.096,07	1.382.096,07	1.270.475,13	111.620,94	1.270.475,13	0,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.725.000,00	1.251.756,87	8.976.756,87	7.890.367,30	1.086.389,57	7.285.558,94	604.808,36
364 - ENSINO SUPERIOR	1.151.000,00	-127.264,38	1.023.735,62	889.764,22	133.971,40	888.664,22	1.100,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.541.000,00	351.534,87	5.892.534,87	5.294.262,44	598.272,43	5.285.068,44	9.194,00
13 - CULTURA	**334.000,00**	**24.360,00**	**358.360,00**	**195.992,54**	**162.367,46**	**195.955,34**	**37,20**
392 - DIFUSÃO CULTURAL	334.000,00	24.360,00	358.360,00	195.992,54	162.367,46	195.955,34	37,20
15 - URBANISMO	**5.298.000,00**	**-361.173,39**	**4.936.826,61**	**4.221.642,26**	**715.184,35**	**3.711.547,31**	**510.094,95**
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	700.000,00	49.500,00	749.500,00	439.931,45	309.568,55	0,00	439.931,45
452 - SERVIÇOS URBANOS	4.598.000,00	-410.673,39	4.187.326,61	3.781.710,81	405.615,80	3.711.547,31	70.163,50
17 - SANEAMENTO	**1.008.000,00**	**16.500,00**	**1.024.500,00**	**1.004.114,75**	**20.385,25**	**1.003.714,75**	**400,00**
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.008.000,00	16.500,00	1.024.500,00	1.004.114,75	20.385,25	1.003.714,75	400,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**225.000,00**	**1.000,00**	**226.000,00**	**216.898,07**	**9.101,93**	**209.898,07**	**7.000,00**
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	225.000,00	1.000,00	226.000,00	216.898,07	9.101,93	209.898,07	7.000,00
20 - AGRICULTURA	**175.000,00**	**-13.512,04**	**161.487,96**	**144.265,88**	**17.222,08**	**144.265,88**	**0,00**

Município de Pirangi

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025 — **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
606 - EXTENSÃO RURAL	175.000,00	-13.512,04	161.487,96	144.265,88	17.222,08	144.265,88	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**14.000,00**	**0,00**	**14.000,00**	**0,00**	**14.000,00**	**0,00**	**0,00**
695 - TURISMO	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
26 - TRANSPORTE	**922.000,00**	**-2.074,92**	**919.925,08**	**751.564,32**	**168.360,76**	**748.790,25**	**2.774,07**
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	922.000,00	-2.074,92	919.925,08	751.564,32	168.360,76	748.790,25	2.774,07
27 - DESPORTO E LAZER	**788.000,00**	**-14.463,30**	**773.536,70**	**563.779,30**	**209.757,40**	**558.190,30**	**5.589,00**
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	687.000,00	-22.463,30	664.536,70	526.642,74	137.893,96	521.142,74	5.500,00
813 - LAZER	101.000,00	8.000,00	109.000,00	37.136,56	71.863,44	37.047,56	89,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**2.126.000,00**	**81.702,72**	**2.207.702,72**	**1.478.084,76**	**729.617,96**	**1.478.084,76**	**0,00**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.501.000,00	0,00	1.501.000,00	771.509,74	729.490,26	771.509,74	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	625.000,00	81.702,72	706.702,72	706.575,02	127,70	706.575,02	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**289.000,00**	**-289.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	289.000,00	-289.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**61.600.000,00**	**10.349.029,54**	**71.949.029,54**	**63.984.283,77**	**7.964.745,77**	**61.802.902,63**	**2.181.381,14**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Município de Pirangi

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	616.431,96	463.748,85	530.177,56	671.911,04	1.685.911,77	787.571,85	786.861,18	781.116,13	690.231,05	887.079,24	456.569,07	866.894,56	9.224.504,26
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	45.787,39	58.098,11	52.674,15	57.059,05	66.466,91	71.977,53	83.592,60	88.311,69	92.712,62	99.007,46	87.032,70	114.283,25	917.003,46
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	49.422,93	44.015,58	21.207,00	29.524,10	29.654,84	29.495,72	24.927,44	20.959,94	33.445,21	20.110,70	17.376,74	11.286,63	331.426,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.276.960,14	5.673.305,61	4.725.319,45	4.743.102,27	5.148.785,49	4.857.652,22	5.748.703,83	5.143.516,84	5.820.020,76	5.141.821,35	4.615.441,21	8.779.616,60	66.674.245,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.071,79	10.007,55	9.583,71	14.740,92	13.490,03	30.116,51	24.627,05	9.521,87	10.542,27	7.973,63	9.157,61	12.355,95	169.188,89
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**7.005.674,21**	**6.249.175,70**	**5.338.961,87**	**5.516.337,38**	**6.944.309,04**	**5.776.813,83**	**6.668.712,10**	**6.043.426,47**	**6.646.951,91**	**6.155.992,38**	**5.185.577,33**	**9.784.436,99**	**77.316.369,21**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	913.622,87	847.826,18	673.517,69	637.854,26	753.319,92	655.535,89	632.800,09	645.973,30	629.496,81	645.137,02	666.515,08	850.228,53	8.551.827,64
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**913.622,87**	**847.826,18**	**673.517,69**	**637.854,26**	**753.319,92**	**655.535,89**	**632.800,09**	**645.973,30**	**629.496,81**	**645.137,02**	**666.515,08**	**850.228,53**	**8.551.827,64**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**6.092.051,34**	**5.401.349,52**	**4.665.444,18**	**4.878.483,12**	**6.190.989,12**	**5.121.277,94**	**6.035.912,01**	**5.397.453,17**	**6.017.455,10**	**5.510.855,36**	**4.519.062,25**	**8.934.208,46**	**68.764.541,57**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	750.000,00
TOTAL (V)=(III-IV)	**6.092.051,34**	**5.401.349,52**	**4.665.444,18**	**4.878.483,12**	**6.190.989,12**	**5.121.277,94**	**6.035.912,01**	**5.047.453,17**	**6.017.455,10**	**5.110.855,36**	**4.519.062,25**	**8.934.208,46**	**68.014.541,57**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	66.792,00	66.792,00	66.792,00	66.792,00	66.792,00	66.792,00	63.756,00	63.756,00	63.756,00	63.756,00	57.684,00	133.584,00	847.044,00
TOTAL (VII)=(V-VI-VII)	**6.025.259,34**	**5.334.557,52**	**4.598.652,18**	**4.811.691,12**	**6.124.197,12**	**5.054.485,94**	**5.972.156,01**	**4.983.697,17**	**5.953.699,10**	**5.047.099,36**	**4.461.378,25**	**8.800.624,46**	**67.167.497,57**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Município de Pirangi

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025 **Consolidado**

NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Município de Pirangi

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025 — **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					INSCRIÇÕES		SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	**3.292.486,78**	**1.922.818,79**	**403.632,50**	**2.858.410,13**	**403.632,50**	**55.611,90**	**304.693,58**	**1.092.208,18**	**2.181.381,14**	**1.470.672,93**	**3.395.873,85**
RECURSOS PRÓPRIOS	3.070.694,29	362.689,08	146.116,63	2.645.431,21	146.116,63	53.596,44	164.410,43	1.083.915,08	963.455,03	1.455.581,72	1.015.617,05
RECURSOS ESTADUAIS	170.620,09	1.045.000,04	154.405,07	170.441,98	154.405,07	0,00	6.000,00	2.272,35	611.288,19	2.450,46	1.495.883,16
RECURSOS FEDERAIS	51.172,40	366.129,67	103.110,80	42.536,94	103.110,80	2.015,46	134.283,15	6.020,75	606.637,92	12.640,75	735.373,64
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.000,00
TOTAL	**3.292.486,78**	**1.922.818,79**	**403.632,50**	**2.858.410,13**	**403.632,50**	**55.611,90**	**304.693,58**	**1.092.208,18**	**2.181.381,14**	**1.470.672,93**	**3.395.873,85**

Nota Explicativa:
As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Município de Pirangi

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**15.950.878,49**	**16.321.346,22**	**14.935.802,75**
Deduções (II)	**167.560,40**	**8.777.300,54**	**7.685.847,98**
Ativo Disponível	4.305.494,85	9.255.647,74	9.110.400,77
Haveres Financeiros	206.447,90	1.520.344,24	849.102,94
(-) Restos a Pagar Processados	3.292.486,78	1.154.762,74	1.470.672,93
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	1.051.895,57	843.928,70	802.982,80
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**15.783.318,09**	**7.544.045,68**	**7.249.954,77**
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	15.950.878,49	15.588.081,61	14.166.579,35
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**-167.560,40**	**-8.044.035,93**	**-6.916.624,58**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
Resultado Nominal	**1.127.411,35**	**-6.749.064,18**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-500.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Município de Pirangi

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-500.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Município de Pirangi

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025 — **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**68.720.500,00**	**68.720.500,00**	**76.506.552,63**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.815.900,00	9.815.900,00	9.224.504,26
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	153.000,00	153.000,00	107.186,88
RECEITA PATRIMONIAL	603.500,00	603.500,00	917.003,46
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	450.500,00	450.500,00	809.816,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.165.004,84	58.165.004,84	66.674.245,77
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	586.595,16	586.595,16	500.615,72
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	586.595,16	586.595,16	500.615,72
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**625.000,00**	**625.000,00**	**280.695,19**
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	125.000,00	125.000,00	213.300,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	125.000,00	125.000,00	213.300,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	67.395,19
CONVÊNIOS	500.000,00	500.000,00	67.395,19
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**625.000,00**	**625.000,00**	**280.695,19**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**8.196.000,00**	**8.196.000,00**	**8.551.827,64**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**61.149.500,00**	**61.149.500,00**	**68.235.420,18**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**58.142.000,00**	**66.858.811,54**	**60.611.161,29**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.232.000,00	28.506.727,91	26.874.703,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	1.000,00	1.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.909.000,00	38.351.083,63	33.736.458,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**58.141.000,00**	**66.857.811,54**	**60.611.161,29**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**3.169.000,00**	**5.090.218,00**	**1.191.741,34**
INVESTIMENTOS	1.639.000,00	3.585.218,00	420.231,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	5.000,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	30.000,00	5.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	1.500.000,00	1.500.000,00	771.509,74
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**1.639.000,00**	**3.585.218,00**	**420.231,60**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**289.000,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**60.069.000,00**	**70.443.029,54**	**61.031.392,89**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**1.080.500,00**	**-9.293.529,54**	**7.204.027,29**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.080.500,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Relatório de Gestão Fiscal

Município de Pirangi

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025 **Órgão: Poder Executivo**

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	TOTAL
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	1.417.389,78	1.644.149,48	1.612.044,36	1.594.463,22	1.584.169,63	1.607.859,94	1.585.352,36	1.562.296,83	1.652.623,30	1.570.870,85	1.580.517,32	2.421.975,38	19.833.712,45
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	226.729,80
ENCARGOS SOCIAIS	311.101,73	360.650,03	355.723,96	343.712,19	341.390,59	361.096,57	342.397,67	343.220,10	350.649,93	347.858,30	356.105,58	700.611,40	4.514.518,05
DESPESA COM PESSOAL NAO EXECUTADA ORCAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	62.261,82	39.810,80	45.592,14	39.841,31	60.986,62	47.142,86	46.350,96	37.065,02	42.649,57	74.518,40	51.769,78	100.089,44	648.078,72
SENTENÇAS JUDICIAIS	317.099,15	1.770,90	1.770,90	26.652,27	521,80	-13.574,12	199.402,06	-8.370,60	1.770,90	45.852,60	-8.374,07	345.489,31	910.011,10
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	**2.126.746,63**	**2.065.275,36**	**2.034.025,51**	**2.023.563,14**	**2.005.962,79**	**2.021.419,40**	**2.192.397,20**	**1.953.105,50**	**2.066.587,85**	**2.057.994,30**	**1.998.912,76**	**3.587.059,68**	**26.133.050,12**

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	317.099,15	1.770,90	1.770,90	26.652,27	521,80	-13.574,12	199.402,06	-8.370,60	1.770,90	45.852,60	-8.374,07	345.489,31	910.011,10
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	66.675,60	76.507,20	72.712,20	60.568,20	66.792,00	63.756,00	57.684,00	57.684,00	63.756,00	63.756,00	63.756,00	107.959,58	821.606,78
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	10.903,88	11.667,90	10.424,37	9.660,35	9.660,35	9.838,06	9.074,04	8.401,16	8.401,16	8.987,47	8.401,16	14.960,38	120.380,28
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	**394.678,63**	**89.946,00**	**84.907,47**	**96.880,82**	**76.974,15**	**60.019,94**	**266.160,10**	**57.714,56**	**73.928,06**	**118.596,07**	**63.783,09**	**468.409,27**	**1.851.998,16**

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**1.732.068,00**	**1.975.329,36**	**1.949.118,04**	**1.926.682,32**	**1.928.988,64**	**1.961.399,46**	**1.926.237,10**	**1.895.390,94**	**1.992.659,79**	**1.939.398,23**	**1.935.129,67**	**3.118.650,41**	**24.281.051,96**

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Município de Pirangi

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025 — **Poder Executivo**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**67.167.497,57**	**100,00**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	24.281.051,96	36,15
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	36.270.448,69	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	34.456.926,25	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	**68.014.541,57**	**0,00**
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	7.249.954,77	10,66
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	81.617.449,88	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	14.963.199,15	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	10.882.326,65	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	4.761.017,91	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Município de Pirangi

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

RECEITA DE IMPOSTOS		
	Previsão Atualizada para o Exercício	**Arrecadação até o Período**
PRÓPRIOS	7.867.000,00	7.863.741,47
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	22.500.000,00	23.498.389,10
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	18.680.000,00	19.384.506,54
SUB TOTAL	**49.047.000,00**	**50.746.637,11**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	**Até o Período (Arrecadação)**
TOTAL (15%)	7.357.050,00	7.611.995,57

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		**Despesa Empenhada (ate o Periodo)**		**Despesa Liquidada (ate o Periodo)**		**Despesa Paga (ate o Periodo)**	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	14.617.520,05	29,80	14.081.652,02	27,75	14.061.125,01	27,71	13.858.106,55	27,31
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			**14.081.652,02**	**27,75**	**14.061.125,01**	**27,71**	**13.858.106,55**	**27,31**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

MONIQUE MOMENTE COVIELO
Diretora de Saúde

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Município de Pirangi

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

RECEITA DE IMPOSTOS		
	Previsão Atualizada para o Exercício	**Arrecadação até o Período**
PRÓPRIOS	7.867.000,00	7.863.741,47
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	25.000.000,00	26.343.345,97
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	18.680.000,00	19.384.506,54
TOTAL	**51.547.000,00**	**53.591.593,98**
RETENÇÕES AO FUNDEB	8.196.000,00	8.551.827,64
RECEITA LÍQUIDA	**43.351.000,00**	**45.039.766,34**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	**Até o Período (Arrecadação)**
TOTAL (25%)	12.886.750,00	13.397.898,50

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		**Despesa Empenhada (ate o Periodo)**		**Despesa Liquidada (ate o Periodo)**		**Despesa Paga (ate o Periodo)**	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
TOTAL	**15.594.313,52**	**30,25**	**14.813.042,27**	**27,64**	**14.199.039,91**	**26,49**	**13.655.736,06**	**25,48**
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.762.756,65	5,36	2.527.990,49	4,72	2.518.796,49	4,70	2.403.048,93	4,48
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	4.635.556,87	8,99	3.733.224,14	6,97	3.128.415,78	5,84	2.700.859,49	5,04
RETENÇÕES AO FUNDEB	8.196.000,00	15,90	8.551.827,64	15,96	8.551.827,64	15,96	8.551.827,64	15,96

DEDUÇÕES

TOTAL			**599.793,64**	**1,12**	**599.793,64**	**1,12**	**599.793,64**	**1,12**
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - FUNDAMENTAL			17.917,18	0,03	17.917,18	0,03	17.917,18	0,03
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			581.876,46	1,09	581.876,46	1,09	581.876,46	1,09

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**14.213.248,63**	**26,52**	**13.599.246,27**	**25,38**	**13.055.942,42**	**24,36**
EDUCAÇÃO INFANTIL			2.527.990,49	4,72	2.518.796,49	4,70	2.403.048,93	4,48
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			3.715.306,96	6,93	3.110.498,60	5,80	2.682.942,31	5,01
RETENÇÕES AO FUNDEB			7.969.951,18	14,87	7.969.951,18	14,87	7.969.951,18	14,87

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

SUELI APARECIDA SALLA VIDOTTI
Diretora de Educação

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Município de Pirangi

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	6.750.000,00	7.006.755,09
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	0,00	37.106,76
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	0,00	220.202,88
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	**6.750.000,00**	**7.264.064,73**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para o Exercicio	Retido Até o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	8.196.000,00	8.551.827,64

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	6.750.000,00	7.043.861,85
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	4.725.000,00	4.930.703,30

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

Transferências Recebidas	Retenções
7.006.755,09	8.551.827,64

Diferença (Recebido-Retido): (Perda) **1.545.072,55**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**7.586.679,50**	**112,39**	**6.645.081,51**	**91,48**	**6.645.081,51**	**91,48**	**6.645.081,51**	**91,48**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇAO BASICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	6.867.500,00	101,74	6.645.081,51	94,34	6.645.081,51	94,34	6.645.081,51	94,34
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	719.179,50	10,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**6.645.081,51**	**91,48**	**6.645.081,51**	**91,48**	**6.645.081,51**	**91,48**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			6.645.081,51	94,34	6.645.081,51	94,34	6.645.081,51	94,34
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Pirangi

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

SUELI APARECIDA SALLA VIDOTTI
Diretora de Educação

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Demonstrativos de receitas e despesas

Município de Pirangi

Acompanhamento do Cumprimento do Art. 167-A da CF

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025 — Entidade: Consolidado

Apuração do Limite	
	Posição em Dezembro
Receita Corrente Arrecadada no período de 12 meses	**68.764.541,57**
(-) Despesa Corrente Liquidada no período de 12 meses	60.393.617,74
= Percentual [1]	**87,82**
Limite Máximo de Gastos (95%)	65.326.314,49
Limite Prudencial de Gastos (85%)	58.449.860,33

Acompanhamento do Cumprimento do Limite (Últimos 12 meses)

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Receita	**6.092.051,34**	**5.401.349,52**	**4.665.444,18**	**4.878.483,12**	**6.190.989,12**	**5.121.277,94**	**6.035.912,01**	**5.397.453,17**	**6.017.455,10**	**5.510.855,36**	**4.519.062,25**	**8.934.208,46**
(-) Despesa	4.518.192,14	5.379.644,91	4.548.746,19	4.674.937,60	4.748.175,74	4.757.595,21	5.143.285,01	4.350.420,40	5.341.080,25	4.629.952,37	4.379.130,33	7.922.457,59
= Percentual	**74,16**	**99,59**	**97,49**	**95,82**	**76,69**	**92,89**	**85,21**	**80,60**	**88,75**	**84,01**	**96,90**	**88,67**

Nota Explicativa:

Art. 167-A da CF: Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento), no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação (Emenda Constitucional nº 109, de 2021).

(1) Apurado que a despesa corrente superou o percentual 85% da receita corrente arrecadada, sem exceder o percentual mencionado no caput do Art. 167-A da CF, compete ao responsável pelo Órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação.